



DECRETO Nº 6.516, DE 17 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da parcela única da Taxa de Licença.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 6.479 de 30/03/2020 prorrogou o prazo para o pagamento da parcela única da Taxa de Licença para o dia 20/06/2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que até o presente momento nem todos puderam fazer o pagamento da referida taxa;

CONSIDERANDO, finalmente, que ainda estamos em período de quarentena,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da parcela única da Taxa de Licença de 2020, com vencimento originalmente no dia 10/03/2020 para o dia 30/06/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Promissão, 17 de junho de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**